

DECRETO Nº 109, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE LUTO
OFICIAL EM HOMENAGEM À SRA.
ADELAIDE APARECIDA HERMES
RIBEIRO”;**

O **Prefeito Municipal** de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso VI e X da Lei Orgânica do Município;

Considerando o falecimento da Vice Prefeita - Adelaide Aparecida Hermes Ribeiro, ocorrido nesta data;

Considerando os relevantes serviços prestados no âmbito do Município de Alto Garças - MT;

DECRETA:

Art. 1º: Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial por 03 (três) dias, em todo território municipal, em virtude do falecimento da Sra. **ADELAIDE APARECIDA HERMES RIBEIRO**, Vice-Prefeita Municipal de Alto Garças-MT.

Art. 2º: Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 08 de Outubro de 2020, aos servidores públicos municipais que acompanharem o velório e o sepultamento.

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças, 08 de Outubro de 2020.



CLAUDINEI SINGOLANO

Prefeito Municipal de Alto Garças - MT

